



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

A Senhora

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

**CERTIDÃO**

**CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **014225/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2018**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 033/2018-PMC**, que tem por objeto a prestação de **Serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2018**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	20 – SEC. DE ADMIN, FINANÇAS, PLAN. URBANISMO
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	0100000 Recursos Ordinários
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	04.123.0002.2076.00 - Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Carolina/MA, **03** de **maio** de 2018.

  
**CARLA HELENA ABREU MARIANO**  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC Nº 014225/O-3 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 033/2018-PMC**, cujo objeto é a prestação de **Serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*(...)*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subseqüentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2018**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	20 – SEC. DE ADMIN, FINANÇAS, PLAN. URBANISMO
FONTE DE RECURSO:	0100000 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0002.2076.00 - Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Carolina/MA, **04 de maio** de 2018.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo